



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 595/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca de débitos existentes com a empresa Consórcio Santa Bárbara, que prestava serviços de coleta de lixo domiciliar no Município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Consórcio Santa Bárbara foi responsável pela prestação dos serviços de coleta de lixo domiciliar no Município de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que, recentemente, o empresário Jackson Vilar da Silva voltou a público, por meio de rede social, para se manifestar a respeito de supostos débitos do Município com a empresa, fazendo duras críticas à Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, em vídeo gravado, o empresário afirmou que o Município estaria devendo à empresa três notas fiscais, que, segundo suas declarações, totalizam R\$ 4.956.920,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais);

CONSIDERANDO que, conforme as informações divulgadas, os valores das referidas notas fiscais seriam de R\$ 3.518.480,00, com emissão em 15 de dezembro de 2025; R\$ 1.018.440,00, com emissão em 20 de março de 2026; e R\$ 420.000,00, referente ao mês de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o empresário declarou que a empresa teria permanecido realizando a coleta de lixo no Município sem receber pelos serviços prestados, arcando, durante esse período, com despesas de combustível, folha de pagamento e demais custos necessários à manutenção da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que, ainda segundo as declarações públicas, a empresa teria interrompido a coleta de lixo em razão da falta de pagamento por parte do Município;

CONSIDERANDO que, diante das declarações públicas acerca de uma dívida de quase R\$ 5 milhões, é necessário esclarecer oficialmente a situação financeira e contratual existente entre a Prefeitura e a Consórcio Santa Bárbara, garantindo transparência à população e permitindo o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo; e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Poder Legislativo acompanhar a execução dos contratos administrativos, a prestação dos serviços públicos e a correta aplicação dos recursos municipais.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Prefeitura Municipal reconhece a existência de débitos junto à Consórcio Santa Bárbara? Em caso positivo, informar o valor total atualizado da dívida;
2. A Prefeitura reconhece como devidas as três notas fiscais mencionadas publicamente pelo empresário Jackson Vilar da Silva, nos valores de R\$ 3.518.480,00, R\$ 1.018.440,00 e R\$ 420.000,00? Encaminhar cópias das respectivas notas fiscais, empenhos, liquidações e demais documentos relacionados;
3. Qual é a origem de cada um desses débitos, indicando o período e os serviços efetivamente prestados que deram origem aos respectivos valores?
4. Quais foram as datas de vencimento de cada uma das notas fiscais mencionadas?
5. Alguma dessas notas fiscais já foi paga, ainda que parcialmente? Em caso positivo, informar data, valor pago, número da ordem bancária e demais dados da quitação;
6. Caso os valores ainda estejam em aberto, por qual motivo os pagamentos não foram realizados até o momento? Informar se existe alguma pendência documental, contratual, orçamentária ou financeira que tenha impedido a quitação;
7. Houve notificação, cobrança administrativa ou judicial apresentada pela Consórcio Santa Bárbara em razão dos valores não pagos? Em caso positivo, encaminhar cópia de toda a documentação;
8. O Município realizou algum acordo, parcelamento, reconhecimento de dívida ou outro ajuste com a Consórcio Santa Bárbara para a quitação dos valores pendentes? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do instrumento;
9. Existem atualmente outros débitos, restos a pagar ou valores pendentes relacionados ao contrato firmado com a Consórcio Santa Bárbara além das três notas fiscais mencionadas? Informar individualmente os valores e respectivos períodos;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

10. Qual é o valor total empenhado, liquidado e efetivamente pago a Consórcio Santa Bárbara durante todo o período de vigência do contrato?
11. Encaminhar cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura e o Consórcio Santa Bárbara, incluindo eventuais termos aditivos, apostilamentos, ordens de serviço, medições e documentos referentes à fiscalização contratual;
12. Quem eram os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato com a Consórcio Santa Bárbara? Informar os respectivos nomes, cargos e períodos de atuação;
13. Por fim, informar se a Prefeitura pretende quitar os valores eventualmente reconhecidos como devidos a Consórcio Santa Bárbara e, em caso positivo, qual o cronograma previsto para o pagamento.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 9 de setembro de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DWB5D9VZXT0FM2Z4> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DWB5-D9VZ-XT0F-M2Z4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7487/2026 09/09/2026 17:26 - CHAVE: DWB5-D9VZ-XT0F-M2Z4